

B O

2 0 2



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL

C Â M A R A M U N I C I P A L D E C O R T Ê S



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, LETICIA NASCIMENTO BORBA
Acesse em: <https://cte.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c053e2e2-9840-4db1-8993-5a16b4cc86b5

2025



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
Balço Orçamentário

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 101/2000

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente em 15/08/2025 às 10:01:18
 Assinatura: https://epec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=c053e2c2-9840-44b1-8293-5a16b4cc86b5

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I) (5.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) (5.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI) (5.7)	0,00	0,00	2.777.779,27	
TOTAL (VII) = (V + VI) (5.3)	0,00	0,00	2.777.779,27	2.777.779,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO
DESPESAS CORRENTES (VIII) (5.4)	2.478.000,00	2.832.750,00	2.777.779,27	2.777.779,27	2.732.045,73	52.814,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.617.000,00	2.091.822,50	2.039.007,85	2.039.007,85	2.020.074,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	861.000,00	740.927,50	738.771,42	738.771,42	711.971,42	15.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX) (5.5)	72.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	72.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) (5.6)	2.550.000,00	2.834.750,00	2.777.779,27	2.777.779,27	2.732.045,73	56.970,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.550.000,00	2.834.750,00	2.777.779,27	2.777.779,27	2.732.045,73	56.970,73
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.550.000,00	2.834.750,00	2.777.779,27	2.777.779,27	2.732.045,73	56.970,73
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (5.8)	0,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
CREDITO SUPLEMENTAR			405.872,50
ANULAÇÃO	1233	14/11/2024	405.872,50
TOTAL (5.9)			405.872,50

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
PRESIDENTE

LUCIANO FLÁVIO FILHO
CONTADOR CRC PE-024005/8

Documento assinado digitalmente por LUCIANO FLÁVIO FILHO, LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
 Acesso em: https://atce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?documento=c053e2c2-9840-4db1-8993-5a16b4cc86b5



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Orçamentário
EXERCÍCIO DE 2025

1. Informações Gerais:

1.1. Nome do órgão ou entidade: Câmara Municipal de Cortês.

1.2. Natureza jurídica do órgão ou entidade: 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal.

1.3. Domicílio do órgão ou entidade: Av. Rio Sirinhaém, Nº 164 - Bairro Centro - CEP 55.525-000 - Cortês/PE.

1.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A natureza jurídica da (o) Câmara Municipal de Cortês, perante a Receita Federal do Brasil, está classificada sob o código 106-6 – “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”. Trata-se de pessoa jurídica de direito público interno, ente dotado de autonomia e integrante da República Federativa do Brasil, previsto nos arts. 1º e 18 da Constituição Federal e no inciso III do art. 41 da Lei nº 10.406, de 07/01/2002 (Código Civil). Desenvolve atividade típica de Estado, pratica atos administrativos típicos e atípicos, celebra contratos administrativos, se sujeita a licitação no desempenho de suas funções. Suas principais atividades e atribuições exercidas pela administração direta e indireta são a administração e supervisão em assuntos fiscais, envolvendo: a administração tributária, a arrecadação de impostos e taxas sobre serviços e a investigação de sonegação, a administração orçamentária, gestão de recursos públicos e da dívida pública, o levantamento e recebimento de dinheiro e controle de seu desembolso, a administração e execução dos serviços de planejamento social e econômico.

1.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço contábil foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria Conjunta STN/MF Nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

1.6. Consolidação das demonstrações contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da (o): Câmara Municipal de Cortês.

2. Resumos das Políticas Contábeis Significativas:

2.1. Base de mensuração utilizadas: Foi utilizado o regime misto nas operações orçamentárias, conforme o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP, sendo o regime de caixa para as receitas e o



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Orçamentário
EXERCÍCIO DE 2025

regime de competência para as despesas. Foi respeitado o Princípio do Registro pelo Valor Original seguindo como base de mensuração o custo histórico. A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

- 2.2. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houveram mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos.
- 2.3. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** As políticas seguem os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64 e a estrutura das demonstrações contábeis obedeceram às regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª Edição, bem como na NBC TSP 17, que trata sobre Demonstrações Contábeis Consolidadas. Porém não há julgamentos pela aplicação destas políticas.
- 3. Outras informações relevantes:**
 - 3.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BO.
 - 3.2. Divulgações não financeiras:** Não há informações desta natureza.
 - 3.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há informações desta natureza.
 - 3.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não há informações desta natureza.
- 4. Informações Adicionais Exigidas pelo Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025:**
 - 4.1. Informações adicionais sobre estrutura e apresentação das demonstrações contábeis:** O presente balanço atende as exigências do Índice de Consistência Contábil - ICC do Tribunal de Contas de Pernambuco. O balanço orçamentário, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, é composto por quadro principal, quadro da execução dos restos a pagar não processado e quadro da execução dos restos a pagar processados. Este balanço evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. O balanço demonstra, em caso de desequilíbrio orçamentário, o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais. O demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
- 5. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis com referências cruzadas no Balanço Orçamentário:**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTÊS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Orçamentário
EXERCÍCIO DE 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I) (5.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) (5.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI) (5.7)	0,00	0,00	2.777.779,27	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI) (5.3)	0,00	0,00	2.777.779,27	2.777.779,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

5.1. Receita Corrente: Foi previsto para o exercício de 2025 uma arrecadação de receitas correntes no valor de R\$ 0,00. Durante o exercício, o valor arrecadado também foi de R\$ 0,00, não havendo variação entre o previsto e o realizado.

5.2. Receita de Capital: Foi previsto para o exercício de 2025 uma arrecadação de receitas de capital no valor de R\$ 0,00. Durante o exercício, o valor arrecadado também foi de R\$ 0,00, não havendo variação entre o previsto e o realizado.

5.3. Total das Receitas: A previsão total das receitas para o exercício de 2025 foi de R\$ 0,00, onde foi arrecadado o montante de R\$ 0,00, não ocorrendo variação entre o valor previsto e o arrecadado.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) (5.4)	2.478.000,00	2.832.750,00	2.777.779,27	2.777.779,27	2.732.045,73	54.970,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.617.000,00	2.091.822,50	2.039.007,85	2.039.007,85	2.020.074,31	52.814,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	861.000,00	740.927,50	738.771,42	738.771,42	711.971,42	2.156,08
DESPESAS DE CAPITAL (IX) (5.5)	72.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	72.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Orçamentário
EXERCÍCIO DE 2025

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) (6.6)	2.550.000,00	2.834.750,00	2.777.779,27	2.777.779,27	2.732.045,73	56.970,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.550.000,00	2.834.750,00	2.777.779,27	2.777.779,27	2.732.045,73	56.970,73
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.550.000,00	2.834.750,00	2.777.779,27	2.777.779,27	2.732.045,73	56.970,73
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.4. Despesas Correntes: Foram fixadas para o exercício de 2025 despesas correntes no valor de R\$ 2.478.000,00, onde, atualizadas pelos créditos adicionais, totalizaram R\$ 2.832.750,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 2.777.779,27. As liquidações totalizaram R\$ 2.777.779,27 e os pagamentos somaram a importância de R\$ 2.732.045,73, restando o saldo orçamentário corrente de R\$ 54.970,73.

5.5. Despesa de Capital: Foram fixadas para o exercício de 2025 despesas de capital no valor de R\$ 72.000,00, onde, atualizadas pelos créditos adicionais, totalizaram R\$ 2.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00 e os pagamentos somaram a importância de R\$ 0,00, restando o saldo orçamentário capital de R\$ 2.000,00.

5.6. Total das Despesas: A fixação total das despesas foi de R\$ 2.550.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.834.750,00. O valor total empenhado foi de R\$ 2.777.779,27, o montante liquidado totalizou R\$ 2.777.779,27 e o total pago foi de R\$ 2.732.045,73. A economia orçamentária foi de R\$ 56.970,73.

5.7. Resultado Orçamentário: Ao compararmos o total das receitas arrecadadas R\$ 0,00 menos as despesas empenhadas R\$ 2.777.779,27 houve um déficit de execução orçamentária no montante de R\$ 2.777.779,27.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (5.8)	0,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Orçamentário
EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (5.9)	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00

5.8. Restos a pagar não processados: Foram inscritos, em exercícios anteriores, restos a pagar não processados no montante de R\$ 0,00 e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior o valor de R\$ 13.750,00. Deste montante foram liquidados R\$ 0,00 e pagos R\$ 0,00. Do montante foi cancelado R\$ 0,00, restando de saldo a pagar não processado o montante de R\$ 0,00.

5.9. Restos a pagar processados: Foram inscritos, em exercícios anteriores, restos a pagar processados no montante de R\$ 0,00 e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior o valor de R\$ 3.700,00. Deste montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar o montante de R\$ 3.700,00.

6. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	7.342,14	7.342,14	7.342,14	2.657,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da dotação (i) = (e - f)
Inicial	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00
Suplementares	0,00	284.750,00	227.779,27	227.779,27	182.045,73	56.970,73
Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.550.000,00	2.834.750,00	2.777.779,27	2.777.779,27	2.732.045,73	56.970,73

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL****NOTAS EXPLICATIVAS****(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)**Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Orçamentário
EXERCÍCIO DE 2025**8. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários:**

- a) não houve a utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais;
- b) não houve a reabertura de créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior;
- c) não houve a utilização de créditos extraordinários sem fonte de custeio abertos no exercício;
- d) não houve a utilização do excesso de arrecadação no exercício para abertura de créditos adicionais.

9. Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA: Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.**10. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:** os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme preceitua o MCASP.**11. Detalhamento de recursos de exercícios anteriores (2024) utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente (2025):**

FONTE	
Recursos Próprios	826,16
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	826,16

12. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário: As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 2.696.929,53.**13. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa:**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	3.275.124,72
Desembolsos	3.275.950,88
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-826,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Desembolsos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Ingressos	0,00
Desembolsos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III)	-826,16
Caixa e equivalente de caixa inicial (V)	826,16
Caixa e equivalente de caixa final (IV + V)	0,00

14. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS: Não se aplica a demonstrativos isolados. Está demonstrado na Nota Explicativa do Balanço Orçamentário consolidado.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Orçamentário
EXERCÍCIO DE 2025

15. Plano de Implantação das novas regras contábeis aplicadas ao Setor Público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2023	Concluído



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Orçamentário
EXERCÍCIO DE 2025

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao			
	valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2026	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Orçamentário
EXERCÍCIO DE 2025

	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2026	Concluído
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2027	Concluído
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Não se aplica
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Não se aplica
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Orçamentário
EXERCÍCIO DE 2025

Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL

NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 – Balanço Orçamentário
EXERCÍCIO DE 2025

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
PRESIDENTE

LUCIANO FLÁVIO FILHO
Contador
CRC-PE-024005/8



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, LETICIA NASCIMENTO BORBA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c053e2e2-9840-4db1-8993-5a16b4cc86b5